

1934301/2.A VIA
SUELI DOS SANTOS FELICIO
 CARMELINO PEDRO DOS SANTOS
 MARIA ANTONIA DOS SANTOS
 MIGUELOPOLIS-SP
 14/SET/1982
NAO DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS
 C.CAS. 345 FIS. 103 L. 2 CRC.URUTTA.GD EM
 17/07/1982
 463612761-87
 1728692

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA GERAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 14

 Sueli dos Santos Felício
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição
467.612.761-87
 Nome
SUELI DOS SANTOS FELICIO
 Nascimento
14/09/1982

CELG
 DISTRIBUIÇÃO

CNPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP 74.805-180 - Goiânia - Goiás

SUELI DOS SANTOS FELICIO

RUA A-2, Q-27, L-20
 BAIRRO DA VITÓRIA ÁREA 1
 CEP: 74477-001 GOIÂNIA GO

DATA DA EMISSÃO: 06/07/2007
 RAZÃO: 01
 REGIONAL: 06
 MEDIDOR: 2915253
 ROTA: 65243 0

2NF1A4-001094

CÓDIGO DO CLIENTE

345870

CONTA (UQ)

001 393074 6

VENCIMENTO

20/07/2007

ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DC-AGGC AGENCIA ATEND GOIANIA CENTRO AV ISMERINO S. DE CARVALHO N 500

DC-AGLE AGENCIA ATEND GOIANIA LESTE RUA 256 N 191 SETOR LESTE UNIVERSITARIO

DC-AGSD AGENCIA ATEND GOIANIA SUDOESTE RUA NORUEGA QD-91 LT-12 JO.EUROPA

DC-AGSU AGENCIA ATEND GOIANIA SUL PCA IZIDORIA DE AL BARBOSA S P LUDUVICO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 467.612.761-87

Nome da Pessoa Física: SUELI DOS SANTOS FELICIO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **15:37:18** do dia **31/01/2012** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F57F.2AC7.41AC.0EAA**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da
Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA
08 DELEGACIA DISTRITAL DE POLICIA DE GOIANIA

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Data/Hora de Registro: 19/03/2008 14h50
Número: 1628/2008
Afeto: DICT DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ACIDENTES DE TRANSITO
Tipificação Provisória: LEI 9.503/97 ART. 303 PRATICAR LESÃO CORPORAL
Data/Hora do Fato: 07/11/2004 18h00
Local do Fato: SETOR SOL NASCENTE GOIANIA GO

VITIMA-COMUNICANTE(1)

Nome: SUELI DOS SANTOS FELICIO
Sexo: FEMININO Nascimento: 14/09/1962 Idade: 35 A 64
Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: MIGUELOPOLIS SP
Estado Civil: VIUVO(A) Cor/Raça: PARDA
Nome do Pai: CARMELINO PEDRO DOS SANTOS
Nome da Mãe: MARIA ANTONIA DOS SANTOS
Rg: 1934301 CPF: 46761276187
Profissão: DO LAR
Endereço Residencial: RUA A-2 QD. 27 LT. 20 GOIANIA GO
Telefone Residencial: 9246-9541
Endereço Comercial: GOIANIA GO
Telefone Comercial:
Celular: Telefone Contato:

HISTÓRICO

Narra a vítima que no dia do fato, quando trafegava como passageira em uma moto, fora perseguida por um ladrão, e o condutor dessa perdeu o controle da direção e bateu a moto, vindo a vítima cair fraturando o pé e o tornozelo, colocou platina e fez três cirurgias, foi atendida no hospital de Urgências. Registra pólis fins de DPVAT.

Elaborado por: GLEIDEME MACIEL MARINHO, Escrivão(a) de Polícia.

Visto: MANOEL BORGES DE OLIVEIRA - Delegado(a) de Polícia.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ "PARCIAL" PERMANENTE - DPVAT

1. NOME DO ACIDENTADO (A): SUELI DOS SANTOS FELICIO			
IDADE: 45	NATURALIDADE: MIGUELÓPOLIS - SP	SEXO: FEM	COR: MORENA
PROFISSÃO: DO LAR	END: RUA A-02, Q.27, L.20, AREA III		
BAIRRO: VITORIA	CIDADE: GOIANIA	ESTADO: GOIAS	
2. DATA DO ACIDENTE DE TRÂNSITO: 07 DE NOVEMBRO DE 2004			
3. AS LESÕES PRODUZIDAS NO (A) PERICIANDO (A) FORAM PROVOCADAS POR AÇÃO DE ALGUM INSTRUMENTO?			
Sim, saída de pista com motocicleta.			
4. DIAGNOSTICO DAS LESOES PRODUZIDAS PELO ACIDENTE. ESPECIFICAR COM PRECISÃO ANATÔMICA A SUA LOCALIZAÇÃO E O NEXO CAUSAL SEQUENCIAL.			
Ocorreu fratura de maléolo medial do tornozelo esquerdo sendo submetido a implante de placa metálica e parafusos em tibia e fíbula (região do tornozelo), havendo rejeição e processo necrótico com perda tecidual associada.			
5. DESCRIÇÃO DAS SEQUELAS, EXPLICANDO O GRAU DE INCAPACIDADE FUNCIONAL DOS ORGAOS ATINGIDOS.			
periciada ficou com deformidade em região do tornozelo esquerdo, havendo rigidez grave da articulação com perda de movimento de flexão plantar, dorso flexão, inversão e eversão, redução da capacidade em descarregar carga sobre o tornozelo esquerdo, dificuldade em deambular longos trajetos e em terrenos irregulares, gerando prejuízo em suas atividades de vida diária e ocupacional.			
6. ESTAS LESÕES RESULTARAM EM INVALIDEZ PERMANENTE (PARCIAL OU TOTAL) DO MEMBRO AFETADO?			
Sim, invalidez parcial permanente ocupacional.			
7. O (A) PERICIANDO (A) TERÁ SUA CAPACIDADE LABORATIVA COMPROMETIDA, OU SEJA, REDUZIDA? LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O TRABALHO COM JORNADA DIÁRIA DAS 08:00hs AS 18:00hs EXERCENDO ESFORÇO FÍSICO NO ÓRGÃO LESIONADO.			
Sim, suas atividades exigem uso constante do tornozelo esquerdo associado à resistência em longas jornadas, gerando prejuízo das mesmas.			
8. QUANTO AO LAZER, O (A) PERICIANDO (A) POSSUI CONDIÇÃO DE REALIZAR ATIVIDADE FÍSICA QUE EXIJA VIGOR FÍSICO NO ÓRGÃO LESIONADO?			
Não, devido limitação articular e óssea em tornozelo esquerdo.			
9. EM RELAÇÃO A PARTE ESTÉTICA, EXISTE FACILIDADE DE TERCEIROS VISUALIZAREM AS SEQUELAS?			
Sim, cicatriz cirúrgica em face medial e lateral do tornozelo esquerdo associado à deformidade por perda de massa óssea.			
10. FAÇA AQUI AS OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS E A CONCLUSÃO DO CASO:			
periciado ficou com limitação funcional importante em tornozelo esquerdo devido lesão bilateral com prejuízo de suas atividades de vida diária e ocupacional, sendo classificado como invalidez parcial permanente ocupacional.			
DATA / LOCALIDADE: 18 DE MARÇO DE 2008			

Dr. João Aarão de Oliveira
Médico
CRM-1986

Dr. JOAO ARAO DE OLIVEIRA
MÉDICO
CRM 1986

Dr. RAPHAEL CESAR ARANTES DE OLIVEIRA
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 82051

Qualquer afirmação/declaração constante nesta Avaliação é de inteira responsabilidade dos Peritos, dispondo os mesmos a prestar esclarecimentos ao Poder Judiciário sobre as informações aqui contidas.